REQUERIMENTO Nº 180-2017
Data: 12 de maio de 2017

Ementa: solicita que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, transfira um servidor de provimento efetivo para atuar exclusivamente na Rodoviária Municipal, podendo este ser o responsável pelo corte de grama, ajardinamento e pequenas manutenções.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Administração a transferir um servidor de provimento efetivo para atuar, exclusivamente, na Rodoviária Municipal de Marechal Cândido Rondon.

A ideia é contar com a presença permanente de um servidor, que poderia ser o responsável pelo corte de grama, ajardinamento, pinturas e pequenas manutenções.

Cumpre ressaltar que o referido local era mantido pela Codecar. Porém, com a extinção da Companhia, é preciso encontrar uma forma adequada para suprir as necessidades e intervenções, já que todos os dias centenas de pessoas passam pela área de embarque e desembarque.

Sendo assim, o meio mais rápido e eficaz seria designar um servidor público de provimento efetivo para trabalhar diariamente na Rodoviária Municipal, o que resolveria grande parte dos problemas atualmente encontrados.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 12 de maio de 2017.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 15/05/2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos Presentes
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário